

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CENTRO OESTE EXTINTORES LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 034/11 – CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO OESTE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.08.527.873/0001-69, com endereço na Rua MP-07, nº. 117, Qd. 16-A, Lt. 03, Distrito Industrial Monte Horebe, CEP 75250-000, Senador Canedo-GO, representada por seu sócio administrador, **Vitor Soares Parreira**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem, celebrar o presente Aditivo que se regulará pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogar** a vigência, **reajustar** valores e **incluir** novos itens, passando o **ANEXO I** a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas Cláusulas *Oitava* e *Nona* do Contrato primitivo, que prevêm a prorrogação e alteração do mesmo, mediante aditivo e também nos documentos de fls. 467/517, do processo administrativo do CRER nº. 034/11 vol. II.

wor




AGIR

1/4
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-8003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência Contratual por **12 (doze) meses** contados de **15/03/2015 a 15/03/2016**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **15/03/2015 e 14/05/2015**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato em vigência.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** tem a sua redação alterada (reajuste e inclusão), passando a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

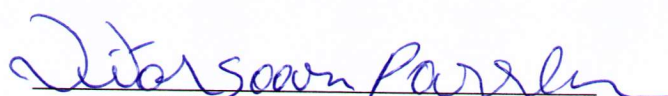
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições, do contrato original e seus aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 14 de maio de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Vitor Soares Parreira
Sócio Administrador / CONTRATADA
641.485.481-68

Testemunhas:

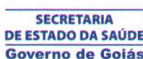


Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor



ANEXO I

Item	DESCRIÇÃO	Preço Unit. R\$
01	Recarga/Manutenção em Extintor AP 10 Lt	20,00
02	Recarga/Manutenção em Extintor CO ² 6 kg	47,00
03	Recarga/Manutenção em Extintor CO ² 4 kg	45,00
04	Recarga/Manutenção em Extintor PQS BC 6 kg	30,00
05	Recarga/Manutenção em Extintor PQS BC 8 kg	40,00
06	Recarga/Manutenção em Extintor PQS BC 12 kg	40,00
07	Recarga/Manutenção em Extintor ABC 4 kg	38,00
08	Recarga/Manutenção em Extintor ABC 6 kg	50,00
09	Teste Hidrostático em Extintor AP (água)	9,00
10	Teste Hidrostático em Extintor CO ² (gás)	9,00
11	Teste Hidrostático em Extintor PQS (pó)	5,00
12*	Manutenção - Mangueira de Incêndio, com ART¹	41,54
13	Manutenção - Pintura de Cilindro	3,00
14	Bucha curta	3,00
15	Bucha Longa	3,00
16	Conjunto Apag	6,00
17	Difusor	10,00
18	Mangueira AP (água)	10,00
19	Mangueira de CO ² (gás)	20,00
20*	Mangueira de Incêndio - 15 mt.	207,70
21*	Mangueira de Incêndio - 20 mt.	259,63
22*	Mangueira de Incêndio - 30 mt.	303,85
23	Mangueira de PQS (pó)	10,00
24	Manômetro	7,00
25	O'ring	1,00
26	Pera	1,00
27	Punho	6,00
28	Quebra Jato	1,00
29	Reparo de válvula CO ²	10,00
30	Reparo de válvula PQS/AP	6,00
31	Sifão	5,00
32	Suporte de Parede	5,00
33	Válvula PQS/AP (M30)	30,00
34	Válvula de CO ²	40,00
35*	Extintor PQS ABC 1 kg NOVO para veículos	100,00

wor

3/4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-8003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

36**	Recarga PQS BC 50 kg	250,00
37**	Recarga Espuma AB 50 Lts	300,00
38**	Manutenção do Sistema de Incêndio e Regulagem do	1.500,00
39**	Sistema Fixo, Mangotinho e Sprinklers, com ART ¹	350,00
40**	Parte Elétrica, Iluminação de Emergência e SPDA, com ART ¹	350,00
41**	Chave Storz	20,00
42**	Luminárias de Emergência	35,00
43**	Placas Saída de Emergência Fotoluminescente	15,00
44**	Demarcação de Solo de Extintor e Caixa de Hidrante ou	30,00
45**	Extintor PQS BC 4Kg	130,00
46**	Extintor PQS BC 6Kg	125,00
47**	Extintor PQS BC 8Kg	160,00
48**	Extintor PQS BC 12Kg	180,00
49**	Extintor PQS ABC 4Kg	150,00
50**	Extintor PQS ABC 6Kg	160,00
51**	Extintor PQS ABC 8Kg	250,00
52**	Extintor PQS ABC 12Kg	280,00
53**	Extintor AP 10 Lts	130,00
54**	Extintor CO ² 4Kg	300,00
55**	Extintor CO ² 6Kg	350,00

Fonte: Processo administrativo nº. 034/11 vol.II às fls. 467/517.

* - Itens cujos preços foram alterados.

** - Itens novos incluídos ao Anexo I neste quarto aditivo contratual.

¹ Anotação de Responsabilidade Técnica.